



# **Política de Investimentos Pessoais**

São Paulo, Revisado em Julho de 2019.



## **Política de Investimentos Pessoais**

1. Os colaboradores de BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BRADO CAPITAL”) podem negociar livremente títulos públicos de alta liquidez, CDBs (certificados de depósitos bancários) e cotas fundos de investimento abertos onde não exerçam nenhuma influência nas decisões de investimento. Os colaboradores podem negociar outros instrumentos financeiros (debêntures, títulos públicos de baixa liquidez, ações, contratos futuros diversos, opções de ações, moedas, etc) somente após permissão de algum membro da Diretoria de *Compliance* (a solicitação e a respectiva aprovação devem ser feitas por *email*).
2. Os colaboradores de BRADO CAPITAL não têm permissão para negociar instrumentos financeiros, produtos ou derivativos do instrumento financeiro ou produto, se estiverem em posse de informações internas relacionadas a esse instrumento ou produto financeiro e não têm permissão para ser contraparte em qualquer transação que envolva a Empresa ou carteiras e fundos por ela geridos.
3. No caso de qualquer dúvida, o colaborador de BRADO CAPITAL deve consultar o Diretor de *Compliance* antes de realizar a transação.